

PORTARIA Nº 008 de 17 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 012 de 01 de dezembro de 2020 que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **Sra. JOSEFA JOSILDA SILVA, Diretor de Secretaria Administrativa, Matrícula 3, CPF 334.053.524-87, RG 2.481.872 SSP-PE, lotado(a) no(a) Câmara Municipal de Vereadores**, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE-PE nº 2057898-2, devido à mesma conter vícios de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 17 de março de 2021.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

